



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº047 –Data 22/03/2017

**Esta é a Edição Nº047 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br**

LEI COMPLEMENTAR Nº 92, DE 22 DE MARÇO DE 2017

LEI COMPLEMENTAR Nº 92, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Altera Anexo II da Lei Complementar nº 56, de 27 de março de 2013.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica acrescentado ao Anexo II, da Lei Complementar nº 56, de 27 de março de 2013 o cargo de Chefe de Gabinete, passando a ter a seguinte redação:

ANEXO II – QUADRO DE CARGO EM COMISSÃO

| PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE Estado de Minas Gerais | | | | | |
|--|-------|--------------|-------------|----------|---------------------|
| Anexo II Quadro de Cargos em Comissão | | | | | |
| Cargos | Vagas | Recrutamento | Vencimento | Subsídio | Jornada Semanal |
| Chefe de Gabinete | 1 | Amplio | R\$5.720,00 | | Dedicação Exclusiva |
| Procurador Jurídico | 1 | Amplio | R\$5.720,00 | | Dedicação Exclusiva |
| Controlador Geral do Município | 1 | Amplio | R\$3.312,19 | | Dedicação Exclusiva |
| Diretor Escolar | 02* | Amplio | R\$4.868,17 | | Dedicação Exclusiva |
| Secretários | 9 | Amplio | R\$5.720,00 | | Dedicação Exclusiva |
| Diretor de Departamento | 12 | Amplio | R\$2.179,09 | | Dedicação Exclusiva |
| Chefe de Divisão | 25 | Amplio | R\$1.380,83 | | Dedicação Exclusiva |

*02 vagas conforme Lei Complementar nº 082, de 30 de junho de 2015.

Art. 2º. A remuneração do Chefe de Gabinete será o mesmo valor do subsídio fixado por Lei para os Secretários Municipais.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Sebastião do Oeste, 22 de março de 2017.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS

Av. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000

TELEFONE: 37-3286-1133

CNPJ: 18.308.734/0001-06

PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE

VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO